



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º725/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMORANDO-CPAD N.º002/2018, da Comissão de Processo Disciplinar, em 16 de março de 2018,

RESOLVE

- I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 16/03/2018, o prazo da Comissão responsável pela condução do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23163.002482.2017-21, instituída pela Portaria n.º 2608/2017, de 18/09/2017, prorrogada pela Portaria n.º 3112/2017, de 16/11/2017 e reconduzida pela Portaria n.º 110/2018, de 16/01/2018, convalidando-se todos os atos anteriormente protocolados.
- II - Determinar a substituição da servidora Nara Eliane Pereira Leal, afastada por Licença Gestante, pelo servidor **Charles Soares Huber**.

Pelotas, 20 de março de 2018.

Flávio Luis B. Nunes
Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor